



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023

EDITAL Nº 048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ARTESANATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

A entidade licitante, não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para o objeto acima citado, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 23/06/2023 até às 08h00min do dia 05/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 05/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 05/07/2023.

SETOR INTERESSADO: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCAÇÃO.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº **208/2022**.

E-MAIL: licitacao@potim.sp.gov.br - Telefone: (12) 3112-9200. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.potim.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Potim torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 543/2010, 549/2010 e 1.400/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, devendo os valores para a proposta corrigida serem lineares em todos os itens, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade, pois se o item estiver com valor acima do orçado a licitante será considerada **DECLASSIFICADA**.

Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o “Contrato Social ou documento equivalente”, na página da BNC, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser **DECLASSIFICADO** pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim



sucessivamente.

Integram este Edital os anexos:

- I – Termo de Referência;
- II – Exigências para Habilitação;
- III – Modelo de Carta Proposta Comercial para Licitante Vencedor;
- IV – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BNC;
- V – Declaração de Idoneidade;
- VI – Declaração de Fato Impeditivos;
- VII – Declaração de que não emprega menor;
- VIII – Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP;
- IX – Declaração de Responsabilidade;
- X – Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- XI – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- XII – Dados para elaboração de Ata de Registro de Preços (Ficha Cadastral).

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. - O Pregão, dar-se-á, em sessão pública, no dia 05/07/2023, às 09h00min, no endereço Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, Departamento de Licitações, na forma Eletrônica, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras;

1.2. - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Potim, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (ANEXO 04);

3.7. - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano



definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo 04.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

5.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6 - PARTICIPAÇÃO

6.1. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.2. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.4. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.5. - Para os itens de **01 à 46, 48 à 243, 245, 247 à 426**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, onde os itens de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 devem ser disputados somente por Micro e Pequenas Empresas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014.

6.6. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.7. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.7.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.7.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.7.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.7.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

6.8. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo Fone/WhatsApp: (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 - Valor unitário;

8.1.2 - Marca;

8.1.3 - Fabricante;

8.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



8.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

8.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9 - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. - **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

9.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5% (meio por cento)**.

9.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço unitário**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.28.1 - No país;

9.28.2 - Por empresas brasileiras;

9.28.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.28.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as pro-



postas empatadas.

9.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

10.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1.455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características dos materiais e serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de prazo estipulado.

10.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

10.10.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11 - DA HABILITAÇÃO

11.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no rol de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>).

11.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

11.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.4.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.5. - Ressalvado o disposto no item **7.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada conforme **ANEXO 02**.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada por e-mail, no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



12.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 - DOS RECURSOS

13.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. - Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. - Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. - Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/2013.

17 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.2. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

17.3. - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.7.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

17.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8.1 - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Potim, no endereço: Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (licitacao@potim.sp.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este, **conforme condições especificadas no item 13 do Edital.**

18 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Em caso do licitante vencedor recusar-se a cumprir o objeto injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

18.2. - O licitante que, após assinatura da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu



objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com esta Administração e, se for o caso, será descredenciado na Seção de Compras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

18.3. - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

18.3.1 - Retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;

18.3.2 - Falhar ou fraudar na ENTREGA DOS MATERIAIS ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;

18.3.3 - Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

18.4. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas na Seção de Compras e Licitações e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

18.5. - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

18.5.1 - Advertência;

18.5.2 - Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Seção Municipal de Finanças:

18.5.2.1 de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;

18.5.2.2 de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

18.6. - As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

18.7. - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

18.8. - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

18.9. - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

19.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

19.2 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas.

19.2.1 - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

20 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. - As despesas deste processo correrão por conta dotação orçamentária vigente, as quais serão



apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Potim revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.1.1 - O Município de Potim poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.2. - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.4. - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.6. - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal A Gazeta dos Municípios ou pelo site da Administração, www.potim.sp.gov.br.

21.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

21.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.10 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21.11 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo.

21.12 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Potim, para melhores esclarecimentos.

21.13 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

21.14 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.15. - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

21.16. - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do Artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

21.17. - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Potim, 22 de junho de 2023.

Érica Soler Santos de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 048/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ARTESANATO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIP.
01	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO, COMPOSIÇÃO 100% AÇO, TAMANHO 1.0 MM, Nº 06.	UN	10	R\$ 16,60	R\$ 166,03	COTA
02	AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO, COMPOSIÇÃO 100% AÇO, TAMANHO 1.1 MM, Nº 05.	UN	10	R\$ 16,60	R\$ 166,03	COTA
03	AGULHA DE MÃO; NÚMERO 06; MATERIAL: AÇO NIQUELADO; COM 200 UNIDADES.	PT	2	R\$ 16,60	R\$ 33,21	COTA
04	AGULHA DE MÃO; NÚMERO 07; MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 47 MM; COM 20 UNIDADES.	PT	6	R\$ 32,94	R\$ 197,64	COTA
05	AGULHA DE MÃO; NÚMERO 09; MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 44 MM; COM 20 UNIDADES.	PT	6	R\$ 12,35	R\$ 74,12	COTA
06	AGULHA DE MÃO; NÚMERO 12; MATERIAL: AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO 35 MM; COM 20 UNIDADES.	PT	6	R\$ 12,35	R\$ 74,12	COTA
07	AGULHA DE MÃO; NÚMERO 26; PARA BORDAR PONTO DE CRUZ; COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO; ENVELOPE COM 10 UNIDADES	PT	2	R\$ 12,35	R\$ 24,71	COTA
08	AGULHA PARA PONTO RUSSO; NÚMERO 15; CONTÉM 01 AGULHA E 02 PASSADORES DE LINHA; MEDINDO 12,5 CM.	UN	30	R\$ 12,35	R\$ 370,60	COTA
09	ALFINETE DE CABEÇA; NÚMERO 29; CAIXA COM 620 UNIDADES APROXIMADAMENTE; PESO: 50 G; COMPOSIÇÃO: SIMPLES AÇO.	CX	1	R\$ 12,35	R\$ 12,35	COTA
10	ALICATE DE BICO CHATO MINI MODELO A-16 COM MOLA, INDICADO PARA REPARO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ARTESANATOS, TRABALHOS MANUAIS, JARDINAGEM, PESCARIA, ETC, FEITO EM AÇO CARBONO E PVC, GARANTE ADERÊNCIA E SEGURANÇA PARA O USUÁRIO NAS MAIS DIVERSAS SITUAÇÕES, USO RESIDENCIAL E PROFISSIONAL.	UN	10	R\$ 12,35	R\$ 123,53	COTA
11	ALICATE MINIATURA; BICO REDONDO; CABO FORRADO E MACIO	UN	25	R\$ 49,40	R\$ 1.234,92	COTA
12	APLIQUE EM MDF, PARA DECORAÇÃO ARTESANATO EM VÁRIOS MODELOS, TAMANHO 8CM.	UN	400	R\$ 70,77	R\$ 28.308,00	COTA
13	ARGOLA CHAVEIRO COM CORRENTE; MEDINDO 25MM; ARGOLAS NIQUELADAS COM CORRENTE; COM 100 UNIDADES.	PT	5	R\$ 25,61	R\$ 128,03	COTA
14	ARGOLAS PLÁSTICAS; TAMANHO EXTERNO: 50 MM; TAMANHO INTERNO: 38 MM; ESPESSURA 6 MM, COM 48 UNIDADES.	PT	17	R\$ 29,57	R\$ 502,69	COTA
15	BARBANTE CRU, IDEAL PARA CROCHÊ, TRICÔ, MACRAMÉ, TEAR, TAPEÇARIA, E ARTESANATOS, COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO, E 10% POLIÉSTER, BARBANTE Nº04, UNIDADE COM 1 KG.	UN	80	R\$ 35,76	R\$ 2.860,53	COTA
16	BARBANTE CRU, IDEAL PARA CROCHÊ, TRICÔ, MACRAMÉ, TEAR, TAPEÇARIA, E ARTESANATOS, COMPOSIÇÃO 90% ALGODÃO, E 10% POLIÉSTER, BARBANTE Nº06, UNIDADE COM 1 KG.	UN	80	R\$ 34,57	R\$ 2.765,87	COTA
17	BARBANTE NATURAL; NÚMERO 06; PESO: 700 G; ESPESSURA: 04 X 06; METRAGEM: 791 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	RL	85	R\$ 42,32	R\$ 3.596,92	COTA
18	BASE ACRÍLICA PARA ARTESANATO; CONTENDO: 250 ML; FUNDO FOSCO BRANCO; CONSISTÊNCIA ESPESSE; PRONTA PARA USO; SOLÚVEL EM ÁGUA.	PO	20	R\$ 33,33	R\$ 666,53	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

19	BASE PARA CORTE; DIMENSÕES: 60 CM POR 45 CM; PARA TRABALHOS EM PATCHWORK E COM CORTADORES CIRCULARES, FACILITANDO O CORTE CORRETO E SEM ESTRAGAR O CORTADOR. DE UM LADO POSSUI MEDIDAS EM CENTÍMETROS, E NO OUTRO, EM POLEGADAS.	UN	12	R\$ 144,63	R\$ 1.735,60	COTA
20	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA; PESO 01 KG; COLA TRANSPARENTE EM BASTÃO PARA APLICADORES TÉRMICOS; 7,5 MM.	KG	12	R\$ 70,61	R\$ 847,32	COTA
21	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA; PESO 01 KG; PARA PISTOLA QUENTE 112MM X 30CM; COLA TRANSPARENTE EM BASTÃO PARA APLICADORES TÉRMICOS.	KG	32	R\$ 70,61	R\$ 2.259,52	COTA
22	BOLA DE ISOPOR, COM 100 MM, ALTURA 10,00 CM, LARGURA 10,00 CM, PESO 10 GRAMAS, PACOTE COM 05 BOLINHAS.	UN	70	R\$ 72,05	R\$ 5.043,73	COTA
23	BOLA DE ISOPOR; COR BRANCA; TAMANHO 30 MM; COM 100 UNIDADES.	PT	11	R\$ 25,73	R\$ 283,07	COTA
24	BOLA DE ISOPOR; COR BRANCA; TAMANHO 35 MM; COM 100 UNIDADES.	PT	11	R\$ 32,17	R\$ 353,87	COTA
25	BOLA DE ISOPOR; COR BRANCA; TAMANHO 50 MM; COM 50 UNIDADES.	PT	20	R\$ 51,47	R\$ 1.029,33	COTA
26	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 4,4 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR AZUL; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	62	R\$ 46,97	R\$ 2.911,93	COTA
27	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 4,4 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR BRANCA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	69	R\$ 46,97	R\$ 3.240,70	COTA
28	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 4,4 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR ROSA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	57	R\$ 46,97	R\$ 2.677,10	COTA
29	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 4,4 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR VERDE; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	55	R\$ 46,97	R\$ 2.583,17	COTA
30	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 4,4 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR VERMELHA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	53	R\$ 46,97	R\$ 2.489,23	COTA
31	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 4,4 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; CORES DIVERSAS; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	54	R\$ 46,97	R\$ 2.536,20	COTA
32	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 6,5 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR AZUL; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	55	R\$ 57,33	R\$ 3.153,33	COTA
33	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 6,5 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR BRANCO; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	82	R\$ 57,33	R\$ 4.701,33	COTA
34	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 6,5 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR VERDE; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	55	R\$ 57,33	R\$ 3.153,33	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.					
35	BORDADO COM PASSA FITA; LARGURA 6,5 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR VERMELHA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	53	R\$ 57,33	R\$ 3.038,67	COTA
36	BORDADO INGLÊS BRANCO PASSA FITA COM LASY, SÃO IDEAIS PARA ACABAMENTOS EM PEÇAS DE PANO DE COPA E TOALHAS DE BANHO, EXCELENTE MATERIAL PARA SCRAPBOOKING, PATCHWORK, COMPOSIÇÃO 70% POLIÉSTER, 30% ALGODÃO, COM 10M X 4,3CM.	UN	55	R\$ 20,46	R\$ 1.125,30	COTA
37	BORDADO; LARGURA 03 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR AZUL; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	60	R\$ 59,06	R\$ 3.543,60	COTA
38	BORDADO; LARGURA 03 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR ROSA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	60	R\$ 59,06	R\$ 3.543,60	COTA
39	BORDADO; LARGURA 08 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR AZUL; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	60	R\$ 59,06	R\$ 3.543,60	COTA
40	BORDADO; LARGURA 08 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR BRANCA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	57	R\$ 59,06	R\$ 3.366,42	COTA
41	BORDADO; LARGURA 08 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR ROSA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	60	R\$ 59,06	R\$ 3.543,60	COTA
42	BORDADO; LARGURA 08 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; COR VERMELHA; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	53	R\$ 59,06	R\$ 3.130,18	COTA
43	BORDADO; LARGURA 08 CM; COMPRIMENTO: 13,70 M; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO; CORES DIVERSAS; UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC. FAÇA SEUS ACABAMENTOS, COM MATERIAIS DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, MUITO MAIS MACIOS E BONITOS.	RL	54	R\$ 59,06	R\$ 3.189,24	COTA
44	BOTÃO MADREPÉROLA; 04 FUROS; PACOTE COM 144 UNIDADES; TAMANHO: 10 MM	PT	41	R\$ 25,72	R\$ 1.054,66	COTA
45	BOTÃO MADREPÉROLA; 04 FUROS; PACOTE COM 72 UNIDADES; TAMANHO: 15 MM	PT	31	R\$ 30,75	R\$ 953,35	COTA
46	BOTÕES DECORATIVOS, SÃO UTILIZADOS EM IMÃS PARA PAINÉIS MAGNÉTICOS, IMÃS PARA GELADEIRA, BISCUIT, LAÇOS, TIARAS, ADORNO NAS CONFEÇÕES INFANTIS, LEMBRANÇINHAS, MODELOS VARIADOS DE 1,8CM E 2,5CM.	UN	220	R\$ 19,30	R\$ 4.246,73	COTA
47	CACHEPOT MDF 3MM CRU; MEDIDA: ALTURA 12 CM; LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 12 CM; PESO 125 GRS (VASINHO) - LIVRE.	UN	3.075	R\$ 28,31	R\$ 87.043,00	LIVRE
48	CACHEPOT MDF 3MM CRU; MEDIDA: ALTURA 12 CM; LARGURA: 12 CM, COMPRIMENTO: 12 CM; PESO 125 GRS (VASINHO).	UN	1.025	R\$ 28,31	R\$ 29.014,33	COTA
49	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 17 DIVISÓRIAS FIXAS, FECHAMENTO COM TRAVA, PESO 0,28KG,	UN	310	R\$ 46,32	R\$ 14.359,20	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	DIMENSÕES TOTAL DA CAIXA 19,5 X 33,5 X 4,5CM (C X L X A).					
50	CAIXA QUADRADA EM MDF CRU, TAMPA DE SAPATO LISA COM PASSA FITA, COM 20 X 20 X 9.	UN	3.270	R\$ 24,45	R\$ 79.951,50	COTA
51	CAIXA QUADRADA EM MDF CRU, TAMPA DE SAPATO LISA, COM 13 X 13 X 5.	UN	3.300	R\$ 7,45	R\$ 24.585,00	COTA
52	CALÇADOR DE TEFLON; PARA MÁQUINAS RETAS INDUSTRIAIS; COSTURA GERAL, IDEAL PARA DESLIZAR MELHOR O TECIDO ENQUANTO COSTURA.	UN	1	R\$ 12,74	R\$ 12,74	COTA
53	CALÇADOR PREGAR ZÍPER; MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL; KIT COM 04 PEÇAS; CONTÉM: CALÇADOR DE ZÍPER CENTRAL, CALÇADOR DE ZÍPER LADO DIREITO, CALÇADOR DE ZÍPER LADO ESQUERDO E CALÇADOR DE ZÍPER INVISÍVEL.	KIT	1	R\$ 37,71	R\$ 37,71	COTA
54	CANETA DE TECIDO; PONTA DE POLIÉSTER; NÃO TÓXICA; COR AZUL.	UN	60	R\$ 15,68	R\$ 940,65	COTA
55	CANETA DE TECIDO; PONTA DE POLIÉSTER; NÃO TÓXICA; COR PRETA.	UN	60	R\$ 15,68	R\$ 940,65	COTA
56	CANETA DE TECIDO; PONTA DE POLIÉSTER; NÃO TÓXICA; COR VERMELHA.	UN	60	R\$ 15,68	R\$ 940,65	COTA
57	CANETA FANTASMA; APAGÁVEL PARA TECIDO; COR: INCOLOR; PINCEL APAGADOR DE MARCADOR TEMPORÁRIO PARA TECIDO; APAGA MARCAÇÕES ERRADAS DURANTES O PROCESSO DE PRODUÇÃO COM PRECISÃO DE FORMA PONTUAL.	UN	55	R\$ 31,11	R\$ 1.710,78	COTA
58	CANETA RETROPROJETOR; PONTA GROSSA; PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 0.5 MM; RESISTENTE À ÁGUA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; COR AZUL.	UN	50	R\$ 11,67	R\$ 583,25	COTA
59	CANETA RETROPROJETOR; PONTA GROSSA; PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 0.5 MM; RESISTENTE À ÁGUA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; COR PRETA.	UN	50	R\$ 11,67	R\$ 583,25	COTA
60	CANETA RETROPROJETOR; PONTA GROSSA; PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 0.5 MM; RESISTENTE À ÁGUA; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; COR VERMELHA.	UN	50	R\$ 11,67	R\$ 583,25	COTA
61	CANETA RETROPROJETOR; PONTA MÉDIA; A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E SOLVENTES; SECAGEM RÁPIDA; RESISTENTE À ÁGUA; COR AZUL.	UN	50	R\$ 11,67	R\$ 583,25	COTA
62	CANETA RETROPROJETOR; PONTA MÉDIA; A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E SOLVENTES; SECAGEM RÁPIDA; RESISTENTE À ÁGUA; COR PRETA.	UN	50	R\$ 11,67	R\$ 583,25	COTA
63	CANETA RETROPROJETOR; PONTA MÉDIA; A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES E SOLVENTES; SECAGEM RÁPIDA; RESISTENTE À ÁGUA; COR VERMELHA.	UN	50	R\$ 11,67	R\$ 583,25	COTA
64	CESTO CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA COM TAMPA, INDICADA PARA PERTENCES MAIS VARIADOS TIPOS, PAPÉIS, PRODUTOS DE HIGIENE, ROUPAS, MAQUIAGEM, SÃO PRATICAS, MODERNAS, DISCRETAS, E FÁCEIS DE ACOMODAR, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO PP, LIVRE DE BPA-BLSFENOL -A: COMPOSTO USADO NA PRODUÇÃO DE PLÁSTICO QUE PODE SER PREJUDICIAL À SAÚDE, COMPRIMENTO 25,5 CM, ALTURA 1 0,7 CM, LARGURA 20,0 CM, CAPACIDADE 5 LITROS, TAMPA COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO.	UN	310	R\$ 39,96	R\$ 12.387,60	COTA
65	COLA BRANCA ADESIVO PVA; CONTÉM 500 GRS; INDICADO PARA AS COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO EM MADEIRAS DE MÉDIA E BAIXA DENSIDADES, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. IDEAL PARA A MONTAGEM DE MÓVEIS.	UN	113	R\$ 19,57	R\$ 2.210,85	COTA
66	COLA DE SILICONE; CONTENDO 100 ML/85GR; LÍQUIDA, TRANSPARENTE.	UN	280	R\$ 20,54	R\$ 5.750,50	COTA
67	COLA GEL MULTICOLAGEM; CONTENDO 120GR; INDICADA PARA TRABALHOS DE DECOUPAGE SOBRE MADEIRA, CERAMICA, GESSO, TELA, ISOPOR E CORTIÇA.	UN	250	R\$ 20,07	R\$ 5.018,33	COTA
68	COLA GEL; CONTENDO 34 GR; INDICADA PARA COLAR PAPEIS, FOTOS, CARTÕES E TECIDOS. POSSUI DOIS BICOS, UM PARA DETALHES E OUTRO PARA AREAS MAIORES. PRATICA E FACIL DE APLICAR, ALEM DE SER LAVAVEL E ATOXICA. SISTEMA DE ANTI ENTUPIMENTO SENDO QUE AS TAMPAS POSSUEM UM PINO PARA DESOBISTRUIR O BICO, MINIMIZANDO O	UN	210	R\$ 8,88	R\$ 1.865,50	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	ENTUPIMENTO DA COLA.					
69	COLA LANTEJOULA; CONTEÚDO: 90 GRS; INDICADA PARA COLOR MIÇANGAS, CANUTINHOS, FUXICOS E LANTEJOULAS EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA E SUPERFÍCIES POROSAS.	TB	210	R\$ 12,35	R\$ 2.594,20	COTA
70	COLA PERMANENTE; CONTENDO: 250 GRS; INDICADA PARA PREPARAÇÃO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO TECIDO QUE SERÁ PINTADO. PODE SER UTILIZADA TAMBÉM PARA FIXAR PAPÉIS, PLÁSTICOS OU TECIDOS SOBRE MATERIAIS DIVERSOS COMO: GESSO, MADEIRA, CERÂMICA, METAL, VIDRO, PLÁSTICO ETC. APLICAR UMA FINA CAMADA COM PINCEL OU ROLINHO DE ESPUMA NO AVESSE DO STENCIL OU DIRETAMENTE SOBRE O SUPORTE, QUE PODE SER MADEIRA, PAPELÃO, ACRÍLICO ETC. DEIXAR SECAR POR 20 MINUTOS ANTES DE SER FIXADA. PODE SER REUTILIZADA INÚMERAS VEZES.	TB	320	R\$ 39,76	R\$ 12.724,27	COTA
71	COLA TEXTIL MULTICOLAGEM; CONTENDO 120GR; INDICADA PARA DECOUPAGE EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA - RESISTENTE A LAVAGEM EM MAQUINA.	UN	150	R\$ 23,10	R\$ 3.465,50	COTA
72	COLA UNIVERSAL; PESO LIQUIDO: 17 GR; COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES AROMÁTICOS; A COLA UNIVERSAL FOI DESENVOLVIDA PARA USO EM TRABALHOS ARTESANAIS, REPAROS E HOBBYE. É TRANSPARENTE E DE RÁPIDA SECAGEM. INDICADO PARA TECIDOS DE ALGODÃO (USO DECORATIVO), FELTRO, EVA, COURO, MADEIRA, CORTIÇA, PVC, PAPEL, PAPEL CARTÃO, PAPELÃO, PLÁSTICOS (EXCETO PP, PE E SILICONE).	UN	230	R\$ 13,19	R\$ 3.033,70	COTA
73	CORDÃO DE ALGODÃO; LARGURA 5 MM; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO; COM 50 METROS.	RL	65	R\$ 44,20	R\$ 2.873,22	COTA
74	CORTADOR DE CORAÇÃO; COM 08 PEÇAS; MEDINDO CADA PEÇA: 1,5CM; 2,5CM; 3,5CM; 4,5CM; 5,5CM; 6,5CM; 7,5 CM E 8,5 CM.	KIT	30	R\$ 41,17	R\$ 1.235,20	COTA
75	CORTADOR DE ESTRELA; COM 05 PONTAS, MEDINDO 3,6X3,6 CM.	KIT	30	R\$ 7,92	R\$ 237,60	COTA
76	CORTADOR DE FLOR ROSA; COM 06 PEÇAS; MEDINDO: 05CM; 06CM; 07CM; 08CM; 09CM E 10CM; MATERIAL: PLÁSTICO	KIT	30	R\$ 18,46	R\$ 553,70	COTA
77	ELÁSTICO CHATO; NÚMERO 12; COMPRIMENTO: 10 MTS; LARGURA: 7MM; COMPRIMENTO: 10MTS; COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICOS, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO. UTILIZADO EM CINTOS, CONVITES, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	70	R\$ 15,71	R\$ 1.099,70	COTA
78	ELÁSTICO CHATO; NÚMERO 18; COMPRIMENTO: 10 MTS; LARGURA: 11 MM; COMPRIMENTO: 10MTS; COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICOS, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO. UTILIZADO EM CINTOS, CONVITES, ROUPAS EM GERAL, COR BRANCA ETC.	RL	25	R\$ 19,80	R\$ 495,08	COTA
79	ELÁSTICO CHATO; NÚMERO 18; COMPRIMENTO: 10 MTS; LARGURA: 11 MM; COMPRIMENTO: 10MTS; COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICOS, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO. UTILIZADO EM CINTOS, CONVITES, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	70	R\$ 23,63	R\$ 1.654,10	COTA
80	ELÁSTICO CHATO; NÚMERO 25; COMPRIMENTO: 10 MTS; LARGURA: 24 MM; COMPRIMENTO: 25 MTS; COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICOS, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO. UTILIZADO EM CINTOS, CONVITES, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	20	R\$ 28,91	R\$ 578,20	COTA
81	ELÁSTICO CHATO; NÚMERO 25; COMPRIMENTO: 10 MTS; LARGURA: 24 MM; COMPRIMENTO: 25 MTS; COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LÁTEX ELÁSTICOS, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO. UTILIZADO EM CINTOS, CONVITES, ROUPAS EM GERAL, COR BRANCA ETC.	RL	25	R\$ 32,87	R\$ 821,83	COTA
82	ELÁSTICO ROLIÇO; COLORIDO; DIÂMETRO: 2,8 MM; COMPRIMENTO: 10 MT; COMPOSIÇÃO: 59% POLIÉSTER; 41% LÁTEX.	RL	65	R\$ 16,24	R\$ 1.055,60	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

83	ENCHIMENTO DE ALMOFADA; MATERIAL: FIBRA SILICONE; COR: BRANCO; NO KG.	KG	70	R\$ 36,83	R\$ 2.578,10	COTA
84	FELTRO COM ESTAMPAS VARIADAS, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 20 METROS.	UN	303	R\$ 24,95	R\$ 7.560,86	COTA
85	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA BOLINHA AZUL; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
86	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA BOLINHA PRETA; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
87	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA BOLINHA ROSA; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
88	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA BOLINHA VERMELHA; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
89	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA DE NATAL; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
90	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA DE PASCOA; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
91	FELTRO ESTAMPADO; LARGURA 140 CM; DESENHO, ESTAMPA FLORAL; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM.	M	305	R\$ 39,47	R\$ 12.038,35	COTA
92	FELTRO LISO NA COR AMARELO ESCURO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
93	FELTRO LISO NA COR AZUL, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
94	FELTRO LISO NA COR BRANCO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
95	FELTRO LISO NA COR LARANJA, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
96	FELTRO LISO NA COR MARROM, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
97	FELTRO LISO NA COR PELE, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
98	FELTRO LISO NA COR PRETO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
99	FELTRO LISO NA COR ROSA CLARO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	303	R\$ 156,24	R\$ 47.340,72	COTA
100	FELTRO LISO NA COR VERDE BANDEIRA, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
101	FELTRO LISO NA COR VERDE MUSGO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

102	FELTRO LISO NA COR VERMELHO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
103	FELTRO LISO NA COR VINHO, IDEAL PARA ARTESANATO, CENOGRAFIA, DECORAÇÃO, FORRAÇÃO, PROTEÇÃO, ANTIMOFO E ANTIALÉRGICO, COMPOSIÇÃO FELTRO 100%, POLIÉSTER 190 G/M2, COM 0,30 CM X 1,40 MT, COM 3 METROS.	UN	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
104	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR AMARELA.	M	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
105	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR AZUL.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
106	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR BEGE.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
107	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR BRANCO.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
108	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR LARANJA.	M	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
109	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR LILAS.	M	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
110	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR MARROM.	M	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
111	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR PELE.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
112	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR PRETA.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
113	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR ROSA.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
114	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR VERDE MUSGO.	M	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
115	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR VERDE.	M	305	R\$ 156,24	R\$ 47.653,20	COTA
116	FELTRO LISO; LARGURA 140 CM; LISO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; ESPESSURA: APROX. 01 MM; COR VERMELHA.	M	310	R\$ 156,24	R\$ 48.434,40	COTA
117	FIBRA SILICONADA; PESO: 01 KG; ENCHIMENTO; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER.	KG	60	R\$ 31,05	R\$ 1.863,00	COTA
118	FILME TERMOCOLANTE; SEM PAPEL; CONTENDO 01 METRO; PELÍCULA QUE UNE O TECIDO AO OUTRO SEM NECESSITAR DE COSTURAS. PERMANENTE.	PT	70	R\$ 14,52	R\$ 1.016,63	COTA
119	FITA CETIM NATAL; COMPRIMENTO COM 10 MTS; LARGURA 38 MM; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, COR AZUL. ARAMADA.	RL	56	R\$ 24,01	R\$ 1.344,56	COTA
120	FITA CETIM NATAL; COMPRIMENTO COM 10 MTS; LARGURA 38 MM; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, COR BRANCA. ARAMADA.	RL	55	R\$ 24,01	R\$ 1.320,55	COTA
121	FITA CETIM NATAL; COMPRIMENTO COM 10 MTS; LARGURA 38 MM; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, COR PRETA. ARAMADA.	RL	51	R\$ 24,01	R\$ 1.224,51	COTA
122	FITA CETIM NATAL; COMPRIMENTO COM 10 MTS; LARGURA 38 MM; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, COR ROSA. ARAMADA.	RL	56	R\$ 24,01	R\$ 1.344,56	COTA
123	FITA CETIM NATAL; COMPRIMENTO COM 10 MTS; LARGURA 38 MM; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, COR VERMELHA. ARAMADA.	RL	51	R\$ 24,01	R\$ 1.224,51	COTA
124	FITA CETIM NATAL; COMPRIMENTO COM 10 MTS; LARGURA 38 MM; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER, CORES DIVERSAS. ARAMADA.	RL	100	R\$ 24,01	R\$ 2.401,00	COTA
125	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR AMARELA.	RL	51	R\$ 10,17	R\$ 518,50	COTA
126	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR AZUL.	RL	52	R\$ 10,17	R\$ 528,67	COTA
127	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR BRANCA.	RL	61	R\$ 10,17	R\$ 620,17	COTA
128	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR PRETA.	RL	52	R\$ 10,17	R\$ 528,67	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

129	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR ROSA.	RL	52	R\$ 10,17	R\$ 528,67	COTA
130	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR VERDE.	RL	51	R\$ 10,17	R\$ 518,50	COTA
131	FITA DE CETIM; LARGURA 04 MM; COMPRIMENTO 100 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR VERMELHA.	RL	51	R\$ 10,17	R\$ 518,50	COTA
132	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR AMARELO.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
133	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR AZUL.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
134	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR BRANCA.	RL	70	R\$ 18,35	R\$ 1.284,50	COTA
135	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR DOURADA.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
136	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR PRATA.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
137	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR PRETA.	RL	62	R\$ 18,35	R\$ 1.137,70	COTA
138	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR ROSA.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
139	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR VERDE.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
140	FITA DE CETIM; LARGURA 07 MM; COMPRIMENTO: 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; COR VERMELHA.	RL	56	R\$ 18,35	R\$ 1.027,60	COTA
141	FITA DE CETIM; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR AMARELA.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
142	FITA DE CETIM; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR AZUL.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
143	FITA DE CETIM; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR BRANCA.	RL	65	R\$ 18,35	R\$ 1.192,75	COTA
144	FITA DE CETIM; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR PRETA.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
145	FITA DE CETIM; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR ROSA.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
146	FITA DE CETIM; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO 100 % POLIÉSTER; COR VERDE.	RL	55	R\$ 18,35	R\$ 1.009,25	COTA
147	FITA DE CETIM; LARGURA 38 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA; COR BRANCA.	RL	55	R\$ 22,22	R\$ 1.221,92	COTA
148	FITA FLORAL; LARGURA 1,5 CM; COMPRIMENTO 10 M; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE; COR: BRANCO.	RL	90	R\$ 7,53	R\$ 677,40	COTA
149	FITA ORGANZA; LARGURA 38MM; COMPRIMENTO 10 M; COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA; CORES DIVERSAS.	RL	90	R\$ 22,22	R\$ 1.999,50	COTA
150	FITA XADREZ; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COR BRANCO.	RL	105	R\$ 20,99	R\$ 2.203,95	COTA
151	FITA XADREZ; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COR PRETA.	RL	105	R\$ 20,99	R\$ 2.203,95	COTA
152	FITA XADREZ; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; COR VERMELHA.	RL	105	R\$ 20,99	R\$ 2.203,95	COTA
153	FITA XADREZ; LARGURA 15 MM; COMPRIMENTO 10 MTS; CORES DIVERSAS.	RL	140	R\$ 20,99	R\$ 2.938,60	COTA
154	FITILHO DE PLASTICO NA COR AMARELA, LARGURA 5MM; COMPRIMENTO 50 M.	RL	105	R\$ 4,90	R\$ 514,50	COTA
155	FITILHO DE PLASTICO NA COR VERMELHA, LARGURA 5MM; COMPRIMENTO 50 M.	RL	105	R\$ 4,90	R\$ 514,50	COTA
156	GLITTER EM PÓ; COM: GLITTER EM PÓ; COM: 250 G; CORES DIVERSAS; CORES DIVERSAS.	PO	308	R\$ 19,51	R\$ 6.010,11	COTA
157	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE; TAMANHO: 33X33 CM; MATERIAL: PAPEL; GUARDANAPOS IDEAIS PARA TRABALHOS DE DECOUPAGE, DECORAÇÕES E ARTESANATOS EM GERAL.	UN	570	R\$ 39,58	R\$ 22.558,70	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE; TAMANHO: 33X33 CM; MATERIAL: PAPEL; GUARDANAPOS IDEAIS PARA TRABALHOS DE DECOUPAGE, DECORAÇÕES E ARTESANATOS EM GERAL.					
158	IMÃ MOEDA PARA GELADEIRA E ARTESANATO, MEDIDA 08 X 03 MM; PACOTE COM 50 PEÇAS.	PT	75	R\$ 4,28	R\$ 321,00	COTA
159	LÃ; COMPOSIÇÃO: 100 ACRÍLICO; FIO NM3/6 (500 TEX); PESO E COMPRIMENTO 40 G.	UN	100	R\$ 3,83	R\$ 383,33	COTA
160	LACINHO DE CETIM PARA ARTESANATO; COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	55	R\$ 6,60	R\$ 363,18	COTA
161	LETRAS DO ALFABETO EM MDF CRU, PARA APLIQUE, COM 4,0 CM.	UN	400	R\$ 22,31	R\$ 8.925,33	COTA
162	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR AMARELO - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
163	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR AZUL - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
164	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR BEGE - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
165	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR BRANCA - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
166	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR LARANJA - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
167	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR LILAS - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
168	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR MARROM - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
169	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR PRETA - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
170	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR ROSA - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
171	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR VERDE - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
172	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; COR VERMELHA - MEADA.	UN	10	R\$ 94,62	R\$ 946,15	COTA
173	LINHA PARA BORDAR, MEADA; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO CHAMUSCADO, PENTEADO E MERCERIZADO; COMPRIMENTO: 08 MTS; CORES DIVERSAS - MEADA.	UN	200	R\$ 94,62	R\$ 18.923,00	COTA
174	LINHA PARA COSTURA NA COR PRETA, PARA MÁQUINAS DE COSTURA, 100% POLIÉSTER, COM 1500 METROS.	UN	5	R\$ 77,26	R\$ 386,28	COTA
175	LINHA PARA COSTURA; COMPOSIÇÃO: 100 POLIÉSTER; 1000 JDS; FIO120.	UN	210	R\$ 77,26	R\$ 16.223,55	COTA
176	LINHA PARA COSTURA; GRANDE; FIO 120 CONE DE 5.000 JDS; 100 POLIÉSTER FIADO; COR BRANCA.	UN	15	R\$ 77,26	R\$ 1.158,83	COTA
177	LINHA PARA CROCHÊ NA COR AMARELO LISA, FIO ESPECIAL PARA CROCHÊ E TRICÔ, IDEAL PARA VÁRIOS TIPOS DE TRABALHO. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 460 METROS.	UN	10	R\$ 73,41	R\$ 734,08	COTA
178	LINHA PARA CROCHÊ NA COR VERDE MUSGO LISA, FIO ESPECIAL PARA CROCHÊ E TRICÔ, IDEAL PARA VÁRIOS TIPOS DE TRABALHO. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, 460 METROS.	UN	10	R\$ 73,41	R\$ 734,08	COTA
179	LINHA PARA CROCHÊ; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO MERCERIZADO; COM 1000 METROS; COR AZUL. 295 TEX.	RL	14	R\$ 73,41	R\$ 1.027,71	COTA
180	LINHA PARA CROCHÊ; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO MERCERIZADO; COM 1000 METROS; COR BEGE. 295 TEX.	RL	10	R\$ 73,41	R\$ 734,08	COTA
181	LINHA PARA CROCHÊ; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO MERCERIZADO; COM 1000 METROS; COR BRANCA. 295 TEX.	RL	39	R\$ 73,41	R\$ 2.862,89	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

182	LINHA PARA CROCHÊ; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO MERCERIZADO; COM 1000 METROS; COR MARROM. 295 TEX.	RL	15	R\$ 73,41	R\$ 1.101,11	COTA
183	LINHA PARA CROCHÊ; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO MERCERIZADO; COM 1000 METROS; COR ROSA. 295 TEX.	RL	14	R\$ 73,41	R\$ 1.027,71	COTA
184	LINHA PARA CROCHÊ; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE ALGODÃO MERCERIZADO; COM 1000 METROS; COR VERMELHA. 295 TEX.	RL	30	R\$ 73,41	R\$ 2.202,23	COTA
185	LIXA DE MADEIRA; GRÃO 100; UTILIZADA EM MADEIRAS CRUAS, PINTADAS E ENVERNIZADAS; MEDIDAS: 225 X 275 MM.	UN	30	R\$ 2,36	R\$ 70,90	COTA
186	MANTA ACRÍLICA R1; COMPRIMENTO 01 METRO; LARGURA 1,50 CM; PESO 100 GR; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; LEVEMENTE COLADA DE UM LADO SÓ; ENCORPADA.	UN	150	R\$ 19,67	R\$ 2.951,00	COTA
187	MANTA ACRÍLICA R2; COMPRIMENTO 01 METRO; LARGURA 1,50 CM APROXIMADAMENTE; PESO 100 GR; COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER; LEVEMENTE COLADA DE UM LADO SÓ; ENCORPADA.	UN	100	R\$ 23,63	R\$ 2.363,00	COTA
188	MANTA MAGNÉTICA ADESIVA; ROLO DE 01 MX60CM; 0,8MM IMÃ.	RL	20	R\$ 54,91	R\$ 1.098,27	COTA
189	MEIA PÉROLA Nº 06; COR BRANCA; MEDIDA: 06 MM; COM 50 GRS; APROXIMADAMENTE: 375 UNIDADES; IDEAL PARA CUSTOMIZAR ROUPAS, CHINELOS, PRODUZIR ACESSÓRIOS, DAR UM TOQUE ESPECIAL EM SEU PATCHWORK.	PT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,17	COTA
190	MEIA PÉROLA Nº 06; COR CHAMPANHE; MEDIDA: 06 MM; COM 50 GRS; APROXIMADAMENTE: 375 UNIDADES; IDEAL PARA CUSTOMIZAR ROUPAS, CHINELOS, PRODUZIR ACESSÓRIOS, DAR UM TOQUE ESPECIAL EM SEU PATCHWORK.	PT	50	R\$ 9,90	R\$ 495,17	COTA
191	MEIA PÉROLA Nº 06; COR: DIVERSAS; MEDIDA: 06 MM; COM 50 GRS; APROXIMADAMENTE: 375 UNIDADES; IDEAL PARA CUSTOMIZAR ROUPAS, CHINELOS, PRODUZIR ACESSÓRIOS, DAR UM TOQUE ESPECIAL EM SEU PATCHWORK.	PT	90	R\$ 9,90	R\$ 891,30	COTA
192	MUSGO BARBA DO VELHO; PESO 20 GRS.	PT	125	R\$ 11,75	R\$ 1.469,17	COTA
193	OLHO MÓVEL 08MM DE DIÂMETRO, IDEAL PARA ARTESANATO, ATIVIDADES ESCOLARES, BRINCADEIRAS E ETC. COMPOSIÇÃO 100% PLÁSTICO CONTEM 100 UNIDADES.	PT	3	R\$ 5,27	R\$ 15,81	COTA
194	OLHO MÓVEL SEM PESTANA; TAMANHO 03 MM; QUANTIDADE: 100 PARES POR PACOTE.	PT	30	R\$ 4,62	R\$ 138,70	COTA
195	OLHO MÓVEL SEM PESTANA; TAMANHO 06 MM; QUANTIDADE: 100 PARES POR PACOTE.	PT	30	R\$ 5,55	R\$ 166,40	COTA
196	OLHO MÓVEL SEM PESTANA; TAMANHO 10 MM; QUANTIDADE: 100 PARES POR PACOTE.	PT	30	R\$ 5,55	R\$ 166,40	COTA
197	OLHOS ADESIVOS MOD. P7; CONTENDO: 24 PARES; MEDINDO: 1,70 X 1,42 CM.	FL	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90	COTA
198	PALITO DE DENTE; COM 200 PALITOS.	CX	150	R\$ 3,04	R\$ 456,00	COTA
199	PALITO PARA CHURRASCO; COM 100 UNIDADES.	PT	335	R\$ 10,47	R\$ 3.506,61	COTA
200	PALITOS DE SORVETE PONTA REDONDA, DE MADEIRA NA COR AMARELO, COM 100 UNIDADES.	PT	320	R\$ 9,80	R\$ 3.135,20	COTA
201	PALITOS DE SORVETE PONTA REDONDA, DE MADEIRA NA COR AZUL, COM 100 UNIDADES.	PT	320	R\$ 9,80	R\$ 3.135,20	COTA
202	PALITOS DE SORVETE PONTA REDONDA, DE MADEIRA NA COR NATURAL, COM 100 UNIDADES.	PT	330	R\$ 9,80	R\$ 3.233,18	COTA
203	PALITOS DE SORVETE PONTA REDONDA, DE MADEIRA NA COR VERDE, COM 100 UNIDADES.	PT	320	R\$ 9,80	R\$ 3.135,20	COTA
204	PALITOS DE SORVETE PONTA REDONDA, DE MADEIRA NA COR VERMELHO, COM 100 UNIDADES.	PT	320	R\$ 9,80	R\$ 3.135,20	COTA
205	PANO DE PRATO ALVEJADO; COM BAINHA; TAMANHO: 67 CM X 44 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; PANO DE PRATO DE ALTA QUALIDADE, COM BAINHA. IDEAL PARA ARTESANATOS E LIMPEZA EM GERAL.	UN	3.450	R\$ 8,56	R\$ 29.532,00	COTA
206	PANO DE PRATO PÉ DE GALINHA, COM BAINHA LISO PRONTO PARA ESTAMPAR OU BORDAR, ALGODÃO 100%, COMPRIMENTO 66 CM X 41 CM.	UN	3.500	R\$ 12,15	R\$ 42.533,75	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

207	PANO DE PRATO; COM BAINHA; COLORIDO; LISO; TAMANHO: 67 CM X 44 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; PANO DE PRATO DE ALTA QUALIDADE, COM BAINHA. IDEAL PARA ARTESANATOS E LIMPEZA EM GERAL, COR AMARELA.	UN	3.250	R\$ 9,06	R\$ 29.428,75	COTA
208	PANO DE PRATO; COM BAINHA; COLORIDO; LISO; TAMANHO: 67 CM X 44 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; PANO DE PRATO DE ALTA QUALIDADE, COM BAINHA. IDEAL PARA ARTESANATOS E LIMPEZA EM GERAL, COR AZUL.	UN	3.050	R\$ 9,06	R\$ 27.617,75	COTA
209	PANO DE PRATO; COM BAINHA; COLORIDO; LISO; TAMANHO: 67 CM X 44 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; PANO DE PRATO DE ALTA QUALIDADE, COM BAINHA. IDEAL PARA ARTESANATOS E LIMPEZA EM GERAL, COR ROSA.	UN	2.050	R\$ 9,06	R\$ 18.562,75	COTA
210	PANO DE PRATO; COM BAINHA; COLORIDO; LISO; TAMANHO: 67 CM X 44 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; PANO DE PRATO DE ALTA QUALIDADE, COM BAINHA. IDEAL PARA ARTESANATOS E LIMPEZA EM GERAL, COR VERDE.	UN	1.050	R\$ 9,06	R\$ 9.507,75	COTA
211	PAPEL PARA DECOUPAGE & CARTONAGEM; LARGURA: 46 CM; COMPRIMENTO: 63,3 CM; PAPEL: 150 G/M2; UTILIZADO NAS MAIS DIVERSAS PRÁTICAS DE DECOUPAGE E CARTONAGEM, PARA DECORAÇÃO DE PEÇAS E AMBIENTES, ESTAMPAS DE ROSAS, VACAS, GIRASOL, NATAL E OVELHA.	UN	250	R\$ 8,17	R\$ 2.042,50	COTA
212	PAPEL PARA DECOUPAGE & CARTONAGEM; LARGURA: 46 CM; COMPRIMENTO: 63,3 CM; PAPEL: 150 G/M2; UTILIZADO NAS MAIS DIVERSAS PRÁTICAS DE DECOUPAGE E CARTONAGEM, PARA DECORAÇÃO DE PEÇAS E AMBIENTES.	UN	250	R\$ 8,17	R\$ 2.042,50	COTA
213	PASSA FITA FALSO COM FITA; DADOS TÉCNICOS: CONTÉM: 10 MTS; LARGURA: 16MM; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR AZUL; IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE PEÇAS.	RL	35	R\$ 9,90	R\$ 346,62	COTA
214	PASSA FITA FALSO COM FITA; DADOS TÉCNICOS: CONTÉM: 10 MTS; LARGURA: 16MM; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR BRANCA; IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE PEÇAS.	RL	45	R\$ 9,90	R\$ 445,65	COTA
215	PASSA FITA FALSO COM FITA; DADOS TÉCNICOS: CONTÉM: 10 MTS; LARGURA: 16MM; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR PRETA; IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE PEÇAS.	RL	40	R\$ 9,90	R\$ 396,13	COTA
216	PASSA FITA FALSO COM FITA; DADOS TÉCNICOS: CONTÉM: 10 MTS; LARGURA: 16MM; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR ROSA; IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE ACABAMENTO E DECORAÇÕES DE PEÇAS.	RL	35	R\$ 9,90	R\$ 346,62	COTA
217	PASSA FITA; LARGURA 2,2 CM; COMPRIMENTO: 13,70 MT; COMPOSIÇÃO BASE: 80% POLIÉSTER, 20% ALGODÃO; COR BRANCA	RL	45	R\$ 38,80	R\$ 1.745,85	COTA
218	PÉROLA ABS INTEIRA COM FURO, 6 MM NA COR BRANCO, APROXIMADAMENTE 138 GRAMAS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UN	53	R\$ 65,49	R\$ 3.470,97	COTA
219	PÉROLA; COR: CREME; 05 MM; 500 GR; COM 8.400 PEÇAS.	PT	81	R\$ 101,52	R\$ 8.223,39	COTA
220	PÉROLA; COR: PRETA; MEDIDA: 04 MM; PESO: 03 GR; APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	PT	81	R\$ 48,80	R\$ 3.953,07	COTA
221	PÉROLA; COR: PRETA; MEDIDA: 06 MM; PESO: 25 GR; APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.	PT	81	R\$ 9,63	R\$ 780,30	COTA
222	PINCEIS MODELADORES; CONTÉM 05 PINCÉIS DE PONTAS DIFERENTES; PONTA BORRACHA FLEXÍVEL; CABO CURTO NA COR PRETA; VIROLA: NIQUELADA.	PT	22	R\$ 104,10	R\$ 2.290,13	COTA
223	PINCEL CHANFRADO SINTÉTICO Nº 12; CABO: CURTO; CURTO - BRANCO E AMARELO; COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO - COR BEGE; FILAMENTO: SINTÉTICO - BEGE; FORMATO: CHANFRADO; IDEAL PARA DETALHES; INDICAÇÃO DE TINTAS: TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: TECIDO; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	50	R\$ 15,68	R\$ 783,88	COTA
224	PINCEL CHATO; NÚMERO 02; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	70	R\$ 10,09	R\$ 706,13	COTA
225	PINCEL CHATO; NÚMERO 04; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO:	UN	80	R\$ 11,18	R\$ 894,20	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.					
226	PINCEL CHATO; NÚMERO 06; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	60	R\$ 12,52	R\$ 751,05	COTA
227	PINCEL CHATO; NÚMERO 08; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	120	R\$ 13,12	R\$ 1.574,70	COTA
228	PINCEL CHATO; NÚMERO 10; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	60	R\$ 15,07	R\$ 903,90	COTA
229	PINCEL CHATO; NÚMERO 12; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	70	R\$ 17,14	R\$ 1.199,45	COTA
230	PINCEL CHATO; NÚMERO 14; CARACTERÍSTICAS: CABO LONGO, COR AMARELO; COMPOSIÇÃO: CERDA COR BRANCA; FORMATO: CHATO; IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO; INDICAÇÃO: ÓLEO E ACRÍLICA, TINTA PARA TECIDO; TÉCNICA: ÓLEO E ACRÍLICA, TECIDO, TELA; VIROLA: ALUMÍNIO.	UN	60	R\$ 17,74	R\$ 1.064,40	COTA
231	PINCEL CHATO; NÚMERO 16; CABO: LONGO; COR AMARELO FILAMENTO: SINTÉTICO BEGE; FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL; DIMENSÕES: 4,5CMX33CMX01CM; PESO: 20 GRS; COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO - COR BEGE.	UN	40	R\$ 18,59	R\$ 743,70	COTA
232	PINCEL CHATO; NÚMERO 18; CABO: LONGO; COR AMARELO FILAMENTO: SINTÉTICO BEGE; FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL; LARGURA DAS CERDAS: 19MM; COMPRIMENTO: 28,5CM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO - COR BEGE.	UN	40	R\$ 18,96	R\$ 758,20	COTA
233	PINCEL CHATO; NÚMERO 20; CABO: LONGO; COR AMARELO FILAMENTO: SINTÉTICO BEGE; FORMATO: CHATO IDEAL PARA: CANTOS, COBERTURA DE ÁREA, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO EM GERAL; LARGURA DAS CERDAS: 25 MM; COMPRIMENTO: 28 CM COMPOSIÇÃO: SINTÉTICO - COR BEGE.	UN	40	R\$ 20,41	R\$ 816,50	COTA
234	PINCEL DE PINTURA; NÚMERO 00; CABO CURTO CREME; PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO; VIROLA: ALUMÍNIO; FORMATO: REDONDO.	UN	35	R\$ 7,17	R\$ 250,95	COTA
235	PINCEL FINO; Nº 12.	UN	70	R\$ 15,19	R\$ 1.063,30	COTA
236	PINCEL LINER REDONDO; NÚMERO 00; FILAMENTO: PELO DE MARTA; FORMATO: REDONDO; CABO: CURTO, MADEIRA; VIROLA: ALUMÍNIO; PESO: 10 GRS; TÉCNICA: PINTURA EM CERÂMICA, PORCELANA, TECIDO E VIDRO.	UN	50	R\$ 11,55	R\$ 577,25	COTA
237	PINCEL REDONDO; SINTETICO CABO LONGO, CERDA DE PELO SINTETICO DOURADO, MADEIRA, VIROLA ALUMINIO, FORMATO REDONDO, NÚMERO 00.	UN	25	R\$ 14,71	R\$ 367,63	COTA
238	PINCEL REDONDO; SINTETICO CABO LONGO, CERDA DE PELO SINTETICO DOURADO, MADEIRA, VIROLA ALUMINIO, FORMATO REDONDO, NÚMERO 000.	UN	25	R\$ 15,31	R\$ 382,75	COTA
239	PINTA BOLINHAS; ACESSÓRIO MUITO ÚTIL NA CRIAÇÃO DE BOLINHAS. PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE E POSSUI 6 PONTAS DE TAMANHOS DIFERENTES; COR BRANCA.	UN	33	R\$ 27,92	R\$ 921,47	COTA
240	PINTA BOLINHAS; ACESSÓRIO MUITO ÚTIL NA CRIAÇÃO DE BOLINHAS. PODE SER USADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE E POSSUI 6 PONTAS DE TAMANHOS DIFERENTES; COR PRETA.	UN	33	R\$ 27,92	R\$ 921,47	COTA
241	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE.	UN	5	R\$ 56,26	R\$ 281,29	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

242	PISTOLA PARA COLA QUENTE; ESPESSURA DO BASTÃO: 7,5 MM.	UN	56	R\$ 46,66	R\$ 2.612,68	COTA
243	PLÁSTICO PVC; COR: CRISTAL TRANSPARENTE.	M	110	R\$ 33,59	R\$ 3.694,35	COTA
244	PORTA RETRATO EM MDF DE 3 MM CORTADO A LASER, CABE UMA FOTO DE 10 X 15, ALTURA 20 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 5 CM, PESO 150 G - LIVRE.	UN	2.265	R\$ 43,62	R\$ 98.799,30	LIVRE
245	PORTA RETRATO EM MDF DE 3 MM CORTADO A LASER, CABE UMA FOTO DE 10 X 15, ALTURA 20 CM, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 5 CM, PESO 150 G.	UN	755	R\$ 43,62	R\$ 32.933,10	COTA
246	PORTA RETRATO; MADEIRA MDF; ESPESSURA 09 MM; COMPRIMENTO 13 CM; ALTURA: 19,5 CM; PARA FOTO DE 15 CM DE ALTURA E 10 CM DE COMPRIMENTO - LIVRE.	UN	2.325	R\$ 50,55	R\$ 117.517,13	LIVRE
247	PORTA RETRATO; MADEIRA MDF; ESPESSURA 09 MM; COMPRIMENTO 13 CM; ALTURA: 19,5 CM; PARA FOTO DE 15 CM DE ALTURA E 10 CM DE COMPRIMENTO	UN	775	R\$ 50,55	R\$ 39.172,38	COTA
248	PRIMER PARA METAIS PET E VIDROS; CONTENDO 100 ML; PRODUTO A BASE DE ÁGUA QUE CONFERE PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO EM ALUMÍNIO, FERRO E SUPERFÍCIES GALVANIZADAS. UTILIZADO TAMBÉM COMO BASE PARA PET E VIDRO, PODENDO SER PINTADO POSTERIORMENTE. A SUPERFÍCIE A SER PINTADA DEVE ESTAR LIMPA E SECA. NO CASO DE SUPERFÍCIES NOVAS (POLIDAS OU ENVERNIZADAS), LIXE A PEÇA ANTES DA APLICAÇÃO. EXCELENTE ADERÊNCIA, SECAGEM ENTRE 4 E 6 HORAS. PARA APLICAÇÃO DE TINTAS A ÓLEO OU BASE SOLVENTE, AGUARDE SECAGEM DE 24 HORAS.	TB	110	R\$ 25,61	R\$ 2.816,73	COTA
249	QUADRINHOS EM MDF CRU; MEDIDAS: ESPESSURA: 10 CM; ALTURA: 10 CM; LARGURA: 10CM.	UN	3.100	R\$ 5,02	R\$ 15.562,00	COTA
250	RENDA DE NYLON; COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA; LARGURA 21 MM; COMPRIMENTO 50 M; COR BRANCA.	UN	105	R\$ 33,00	R\$ 3.465,35	COTA
251	RENDA DE NYLON; COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA; LARGURA 37 MM; COMPRIMENTO 50 M; COR AZUL.	UN	105	R\$ 51,46	R\$ 5.402,95	COTA
252	RENDA DE NYLON; COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA; LARGURA 37 MM; COMPRIMENTO 50 M; COR BRANCA.	UN	115	R\$ 51,46	R\$ 5.917,52	COTA
253	RENDA DE NYLON; COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA; LARGURA 37 MM; COMPRIMENTO 50 M; COR ROSA.	UN	105	R\$ 51,46	R\$ 5.402,95	COTA
254	RENDA DE NYLON; COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA; LARGURA 37 MM; COMPRIMENTO 50 M; COR VERDE.	UN	105	R\$ 51,46	R\$ 5.402,95	COTA
255	RENDA ELÁSTICA; LARGA 16; COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA / 10% ELASTANO; LARGURA: 17 CM; CRIAÇÃO DE ROUPAS EM GERAL, ARTESANATO E DECORAÇÃO, FABRICAÇÃO DE FANTASIAS, COSTURA, VESTIDOS, MATERIAL PARA COSTUREIRA E ARTESÃ.	M	170	R\$ 6,85	R\$ 1.163,93	COTA
256	RENDA GUIPURE; NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIESTER, COMPRIMENTO 13,7 M; LARGURA 4 CM.	M	120	R\$ 199,44	R\$ 23.932,40	COTA
257	ROLINHO PARA PINTURA; IDEAL PARA ACABAMENTO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIÉSTER; TAMANHO: 2,5 X 30 CM.	UN	70	R\$ 15,38	R\$ 1.076,37	COTA
258	ROLINHO PARA PINTURA; IDEAL PARA ACABAMENTO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIÉSTER; TAMANHO: 4 X 30 CM.	UN	120	R\$ 15,38	R\$ 1.845,20	COTA
259	ROSAS FLORES ARTIFICIAIS, NA CORES VARIADAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO EM ARTESANATOS, LEMBRANÇINHAS, VASINHOS, TIARA, BOLO FAKE, COMPLEMENTAR PACOTES DE PRESENTES, DECORAR CAIXINHAS, AROMATIZADOR, TUBETES, GARRAFAS, CANETAS, MATERIAL E.V.A, TULE, E CABINHO DE ARAME, DIÂMETRO DA ROSINHA 2,5 CM, DIÂMETRO DA ROSINHA COM O TULE 3 CM, COMPRIMENTO ROSINHA + ARAME 7 CM, PACOTE CM 144 ROSINHAS.	UN	105	R\$ 44,91	R\$ 4.715,55	COTA
260	SIANINHA; DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO: 10 METROS CADA; LARGURA: 5 MM; COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE; COR AMARELA; UTILIZADO EM BORDADOS, ACABAMENTOS, TOALHAS, CHINELOS, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	31	R\$ 5,15	R\$ 159,55	COTA
261	SIANINHA; DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO: 10 METROS CADA; LARGURA: 5 MM; COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE; COR BRANCA; UTILIZADO EM BORDADOS, ACABAMENTOS, TOALHAS, CHINELOS, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	37	R\$ 5,15	R\$ 190,43	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

262	SIANINHA; DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO: 10 METROS CADA; LARGURA: 5 MM; COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE; COR PRETA; UTILIZADO EM BORDADOS, ACABAMENTOS, TOALHAS, CHINELOS, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	37	R\$ 5,15	R\$ 190,43	COTA
263	SIANINHA; DADOS TÉCNICOS: COMPRIMENTO: 10 METROS CADA; LARGURA: 5 MM; COMPOSIÇÃO: 100% VISCOSE; COR VERMELHA; UTILIZADO EM BORDADOS, ACABAMENTOS, TOALHAS, CHINELOS, ROUPAS EM GERAL, ETC.	RL	38	R\$ 5,15	R\$ 195,57	COTA
264	TECIDO BRIM; COR BEGE; LARGURA: 1,40 CM.	M	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,33	COTA
265	TECIDO CANHAMO GROSSO; COR: BRANCO; LARGURA: 1,40 M.; PARA BORDAR.	M	100	R\$ 51,21	R\$ 5.121,00	COTA
266	TECIDO CHITA; ESTAMPADO; ALTURA: 1,50 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; CORES DIVERSAS.	M	220	R\$ 10,68	R\$ 2.350,33	COTA
267	TECIDO CHITÃO; ESTAMPADO; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO; LARGURA APROXIMADAMENTE 1,40 CM; CORES DIVERSAS.	M	170	R\$ 7,66	R\$ 1.301,63	COTA
268	TECIDO DE ALGODÃO CRU LAVADO; LARGURA 1,60 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; TECIDO USADO PARA FAZER BONECAS. TEXTURA MACIA E TRAMA BEM FECHADINHA PARA UM BOM ACABAMENTO NAS BONECAS	M	120	R\$ 11,97	R\$ 1.436,40	COTA
269	TECIDO DE ALGODÃO CRU; LARGURA 1,60 CM; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; TECIDO USADO PARA FAZER BONECAS. TEXTURA MACIA E TRAMA BEM FECHADINHA PARA UM BOM ACABAMENTO NAS BONECAS.	M	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,67	COTA
270	TECIDO DE JUTA CRU, 100% NATURAL, APLICAÇÕES PARA DIVERSAS FINALIDADES, DECORAÇÃO, ARTESANATO, PATCHWORK, COM 5 METROS.	UN	102	R\$ 90,07	R\$ 9.186,80	COTA
271	TECIDO DE PANO DE COPA; LISO; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; GRAMATURA: 211 G/M2 - 148 G/M LINEAR; LARGURA: 0,70 CM.	M	400	R\$ 8,49	R\$ 3.397,33	COTA
272	TECIDO ESTILOTEX; COR: BRANCO; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; LARGURA: 1,46 M.; GRAMATURA: 185 G/M2 - 268 G/M LINEAR; APLICAÇÃO DE DIVERSAS TÉCNICAS; PINTURA, BORDADO, BARRADOS, APLIQUÊ, COLAGEM E MUITO MAIS. SUA LARGURA, DE 1,46M, PERMITE ALÉM DA PRODUÇÃO DOS TRADICIONAIS PANOS DE COPA, TOALHAS DE MESA, CAMINHOS E OUTRAS DIVERSAS PEÇAS.	M	400	R\$ 26,64	R\$ 10.654,67	COTA
273	TECIDO ETAMINE; COR: BRANCO; LARGURA: 1,40 M.; PARA BORDAR.	M	100	R\$ 57,90	R\$ 5.790,33	COTA
274	TECIDO FRALDA COM BARRADO; LISO; LARGURA: 70 CM, COR BRANCA.	M	150	R\$ 12,61	R\$ 1.891,50	COTA
275	TECIDO FRALDA; LISO; LARGURA: 70 CM.	M	150	R\$ 12,61	R\$ 1.891,50	COTA
276	TECIDO MUSSELINE TOQUE DE SEDA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; LARGURA: 150 CM; PESO: 200 GR/M; COR AZUL.	M	130	R\$ 15,44	R\$ 2.007,20	COTA
277	TECIDO MUSSELINE TOQUE DE SEDA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; LARGURA: 150 CM; PESO: 200 GR/M; COR BRANCA.	M	130	R\$ 15,44	R\$ 2.007,20	COTA
278	TECIDO OXFORD; LISO; 100% POLIÉSTER; LARGURA: 1,50 MTS; GRAMATURA: 145/158 G/M2; COR BRANCA.	M	230	R\$ 9,01	R\$ 2.072,30	COTA
279	TECIDO OXFORDINE; LARGURA: 1,48 CM; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; GRAMATURA APROXIMADA: 300 GR/M; COR BRANCA.	M	200	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00	COTA
280	TECIDO TEXTOLEEN; ESTAMPADO; LARGURA 1,40 CM; COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER; COR AMARELA.	M	125	R\$ 9,01	R\$ 1.126,25	COTA
281	TECIDO TEXTOLEEN; ESTAMPADO; LARGURA 1,40 CM; COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER; COR AZUL.	M	125	R\$ 9,01	R\$ 1.126,25	COTA
282	TECIDO TEXTOLEEN; ESTAMPADO; LARGURA 1,40 CM; COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER; COR BRANCA.	M	125	R\$ 9,01	R\$ 1.126,25	COTA
283	TECIDO TEXTOLEEN; LISO; LARGURA 1,40 CM; COMPOSIÇÃO: 50% ALGODÃO E 50 % POLIÉSTER; COR BRANCA.	M	200	R\$ 9,01	R\$ 1.802,00	COTA
284	TECIDO TNT LISO NA COR AMARELO, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	16 METROS.					
285	TECIDO TNT LISO NA COR AZUL, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA
286	TECIDO TNT LISO NA COR BRANCO, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	2	R\$ 70,75	R\$ 141,51	COTA
287	TECIDO TNT LISO NA COR MARROM, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA
288	TECIDO TNT LISO NA COR PRETO, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	2	R\$ 70,75	R\$ 141,51	COTA
289	TECIDO TNT LISO NA COR VERDE, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA
290	TECIDO TNT LISO NA COR VERMELHO, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA
291	TECIDO TNT USO NA COR LARANJA, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA
292	TECIDO TNT USO NA COR ROSA, PODE SER APLICADO EM EMBALAGENS, FESTAS E EVENTOS, CONFECÇÕES, COLCHÕES, CALÇADOS, INDÚSTRIA MOVELEIRA, ARTIGOS EM COURO E AFINS, TAPEÇARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, AGROTÊXTEIS, COM 16 METROS.	UN	1	R\$ 70,75	R\$ 70,75	COTA
293	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA BICHINHOS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2.	M	125	R\$ 14,03	R\$ 1.753,75	COTA
294	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA FLORAL; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; DIVERSAS CORES E ESTAMPAS.	M	355	R\$ 14,03	R\$ 4.980,65	COTA
295	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA LISA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; COR AZUL.	M	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25	COTA
296	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA LISA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; COR BRANCA.	M	105	R\$ 14,03	R\$ 1.473,15	COTA
297	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA LISA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; COR ROSA.	M	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25	COTA
298	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA LISTRA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; COR BEGE E LISTRAS.	M	100	R\$ 14,03	R\$ 1.403,00	COTA
299	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA LISTRA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; DIVERSAS CORES E LISTRAS.	M	250	R\$ 14,03	R\$ 3.507,50	COTA
300	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA NATAL; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; BONECO DE NEVE.	M	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25	COTA
301	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA NATAL; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; DIVERSAS CORES E ESTAMPAS.	M	430	R\$ 14,03	R\$ 6.032,90	COTA
302	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA NATAL; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; PAPAÍ NOEL.	M	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

303	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA NATAL; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2; SINO.	M	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25	COTA
304	TECIDO TRICOLINE; ESTAMPA POA; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; 1,50 CM DE LARGURA; GRAMATURA: 130/142 G/M2.	M	75	R\$ 14,03	R\$ 1.052,25	COTA
305	TERMOCOLANTE; LARGURA 50 CM; DEFINITIVO.	M	80	R\$ 16,60	R\$ 1.328,27	COTA
306	TESOURA DE BORDAR;	UN	30	R\$ 44,84	R\$ 1.345,13	COTA
307	TESOURA DE PICOTAR TECIDOS; TAMANHO 22,5 CM.	UN	25	R\$ 46,78	R\$ 1.169,50	COTA
308	TESOURA PARA MULTIUSO; CABO ANATÔMICO EM PLÁSTICO PRETO; MEDINDO 20 CM.	UN	60	R\$ 54,19	R\$ 3.251,40	COTA
309	TESOURA USO GERAL; MEDIDA 19 CM, CABO CORES DIVERSAS.	UN	70	R\$ 43,26	R\$ 3.027,85	COTA
310	TESOURA USO GERAL; MEDIDA 30 CM; ACABAMENTO EM AÇO INOX.	UN	53	R\$ 51,40	R\$ 2.724,07	COTA
311	TIARA ARCO EXTRA FINA NA COR PRETA LISA, SUPER FLEXÍVEL, ÓTIMO ACABAMENTO, MEDIDAS 5 MM LARGURA (0,5 CM), 380 MM CIRCUNFERÊNCIA (38 CM).	UN	350	R\$ 3,85	R\$ 1.346,33	COTA
312	TIARA ARCO EXTRA FINA NA COR TRANSPARENTE LISA, SUPER FLEXÍVEL, ÓTIMO ACABAMENTO, MEDIDAS 5MM LARGURA (0,5CM), 380 MM CIRCUNFERÊNCIA (38CM).	UN	350	R\$ 3,85	R\$ 1.346,33	COTA
313	TINTA ACRÍLICA FOSCA; PESO: 250 ML; COR AZUL BEBE.	PO	310	R\$ 37,17	R\$ 11.522,70	COTA
314	TINTA ACRÍLICA FOSCA; PESO: 250 ML; COR BEGE.	PO	310	R\$ 37,17	R\$ 11.522,70	COTA
315	TINTA ACRÍLICA FOSCA; PESO: 250 ML; COR BRANCA.	PO	320	R\$ 37,17	R\$ 11.894,40	COTA
316	TINTA ACRÍLICA FOSCA; PESO: 250 ML; COR ROSA.	PO	310	R\$ 37,17	R\$ 11.522,70	COTA
317	TINTA ACRÍLICA FOSCA; PESO: 250 ML; COR SALMÃO.	PO	310	R\$ 37,17	R\$ 11.522,70	COTA
318	TINTA ACRÍLICA FOSCA; PESO: 250 ML; COR VERDE ÁGUA.	PO	310	R\$ 37,17	R\$ 11.522,70	COTA
319	TINTA ACRÍLICA NA COR BRANCO BRILHANTE, DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA DE PONTA INDICADA PARA PROPORCIONAR EFEITOS METÁLICOS QUE VALORIZAM OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES INTERNAS, FERRO, MADEIRA, CERÂMICA E METAIS, COM 350 ML.	UN	305	R\$ 25,09	R\$ 7.653,47	COTA
320	TINTA ACRÍLICA NA COR PRETO BRILHANTE, DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA DE PONTA INDICADA PARA PROPORCIONAR EFEITOS METÁLICOS QUE VALORIZAM OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES INTERNAS, FERRO, MADEIRA, CERÂMICA E METAIS, COM 350 ML.	UN	305	R\$ 25,09	R\$ 7.653,47	COTA
321	TINTA ACRÍLICA NA PRETO FOSCO, DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA DE PONTA INDICADA PARA PROPORCIONAR EFEITOS METÁLICOS QUE VALORIZAM OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES INTERNAS, FERRO, MADEIRA, CERÂMICA E METAIS, COM 350 ML.	UN	305	R\$ 25,09	R\$ 7.653,47	COTA
322	TINTA ACRÍLICA VERNIZ, DESENVOLVIDA COM TECNOLOGIA DE PONTA INDICADA PARA PROPORCIONAR EFEITOS METÁLICOS QUE VALORIZAM OBJETOS ARTESANAIS, DECORAÇÕES INTERNAS, FERRO, MADEIRA, CERÂMICA E METAIS, COM 350ML.	UN	305	R\$ 25,09	R\$ 7.653,47	COTA
323	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR VERDE OLIVA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
324	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR VERDE PINHEIRO.					
325	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR VERDE PANTANAL.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
326	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR AMARELO OURO.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
327	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR VERMELHO TOMATE.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
328	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR PRETA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
329	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR MARFIM.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
330	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR PURPURA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
331	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR LARANJA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
332	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR ROSA CHA.					
333	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR SEPIA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
334	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR SALMÃO BEBE.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
335	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR VERDE MAÇÃ.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
336	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR AZUL BEBE.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
337	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR ROSA BEBE.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
338	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR VIOLETA.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
339	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR CARAMELO.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
340	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR MARROM.					
341	TINTA DE TECIDO FOSCA; PESO: 250 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO. SÃO TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; COR AZUL MARINHO.	PO	312	R\$ 46,90	R\$ 14.632,80	COTA
342	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR BRANCA.	PO	323	R\$ 15,07	R\$ 4.866,00	COTA
343	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR OCRE.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
344	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR SIENA NATURAL.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
345	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR SÉPIA.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
346	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR PRETA.	PO	323	R\$ 15,07	R\$ 4.866,00	COTA
347	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERDE OLIVA.	PO	313	R\$ 15,07	R\$ 4.715,35	COTA
348	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERDE ABACATE.	PO	310	R\$ 15,07	R\$ 4.670,15	COTA
349	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERDE MUSGO.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
350	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERDE PINHEIRO.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
351	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR	PO	302	R\$ 15,07	R\$ 4.549,63	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	VERDE FOLHA.					
352	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERDE SECO.	PO	301	R\$ 15,07	R\$ 4.534,57	COTA
353	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERDE GRAMA.	PO	302	R\$ 15,07	R\$ 4.549,63	COTA
354	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR ROSA BEBE.	PO	313	R\$ 15,07	R\$ 4.715,35	COTA
355	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR ROSA ESCURO.	PO	323	R\$ 15,07	R\$ 4.866,00	COTA
356	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR ROSA.	PO	320	R\$ 15,07	R\$ 4.820,80	COTA
357	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR SALMÃO BEBE.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
358	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR AMARELO PELE.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
359	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VIOLETA.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
360	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR AZUL HORTÊNCIA.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
361	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR AZUL CARIBE.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
362	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR AZUL CERÚLIO.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
363	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR	PO	310	R\$ 15,07	R\$ 4.670,15	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	AZUL MARINHO.					
364	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR AZUL BEBE.	PO	305	R\$ 15,07	R\$ 4.594,83	COTA
365	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERMELHO TOMATE.	PO	308	R\$ 15,07	R\$ 4.640,02	COTA
366	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERMELHO ESCARLATE.	PO	313	R\$ 15,07	R\$ 4.715,35	COTA
367	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR PESSEGO.	PO	302	R\$ 15,07	R\$ 4.549,63	COTA
368	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VERMELHO VIVO.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
369	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR PÚRPURA.	PO	303	R\$ 15,07	R\$ 4.564,70	COTA
370	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR VINHO.	PO	308	R\$ 15,07	R\$ 4.640,02	COTA
371	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR UVA.	PO	305	R\$ 15,07	R\$ 4.594,83	COTA
372	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR LILÁS.	PO	308	R\$ 15,07	R\$ 4.640,02	COTA
373	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR ROXO.	PO	305	R\$ 15,07	R\$ 4.594,83	COTA
374	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR MARROM.	PO	310	R\$ 15,07	R\$ 4.670,15	COTA
375	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR	PO	305	R\$ 15,07	R\$ 4.594,83	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	AMARELO CANARIO.					
376	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR PINK.	PO	310	R\$ 15,07	R\$ 4.670,15	COTA
377	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR CINZA CLARO.	PO	305	R\$ 15,07	R\$ 4.594,83	COTA
378	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR CINZA ESCURO.	PO	305	R\$ 15,07	R\$ 4.594,83	COTA
379	TINTA DE TECIDO; PESO: 37 ML; TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA. PRONTAS PARA USO. SÃO RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. SUA APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; COR AMARELO LIMÃO.	PO	305	R\$ 8,60	R\$ 2.623,76	COTA
380	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA; RELEVO 3 D; CONTENDO: 35 ML; COR DOURADO; PODE SER APLICADA SOBRE QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.	UN	105	R\$ 7,34	R\$ 770,35	COTA
381	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA; RELEVO 3 D; CONTENDO: 35 ML; COR PRATA; PODE SER APLICADA SOBRE QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.	UN	105	R\$ 7,34	R\$ 770,35	COTA
382	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA; RELEVO 3 D; CONTENDO: 35 ML; COR VERDE; PODE SER APLICADA SOBRE QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.	UN	105	R\$ 7,34	R\$ 770,35	COTA
383	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA; RELEVO 3 D; CONTENDO: 35 ML; CORES: DIVERSAS; PODE SER APLICADA SOBRE QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.	UN	105	R\$ 7,34	R\$ 770,35	COTA
384	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS.	PO	105	R\$ 9,87	R\$ 1.036,35	COTA
385	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS, COR OURO.	PO	110	R\$ 9,87	R\$ 1.085,70	COTA
386	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS, COR PRATA.	PO	110	R\$ 9,87	R\$ 1.085,70	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

387	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS.	PO	105	R\$ 9,87	R\$ 1.036,35	COTA
388	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS, COR OURO.	PO	110	R\$ 9,87	R\$ 1.085,70	COTA
389	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS, COR PRATA.	PO	110	R\$ 9,87	R\$ 1.085,70	COTA
390	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS, COR INCOLOR.	PO	110	R\$ 9,87	R\$ 1.085,70	COTA
391	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; TINTA COM EFEITO RELEVO; QUALQUER TIPO DE MATERIAL POROSO E ADERENTE, COMO TECIDOS DE ALGODÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, PAPEL, PAPELÃO, ISOPOR, ETC.; PODE SER APLICADA EM TELAS, PINTADAS COM TINTAS ACRÍLICAS PARA TELAS; NÃO PODE SER APLICADA EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS; PODE SER APLICADA FORMANDO TRAÇOS, PONTOS E GRAFISMOS.	PO	105	R\$ 9,87	R\$ 1.036,35	COTA
392	TINTA PARA TECIDO; INCOLOR/CLAREADOR; CONTENDO 250 ML; TINTA SEM PIGMENTAÇÃO DE COR. A MESMA É UTILIZADA PARA DAR TRANSPARÊNCIA ÀS CORES.	PO	120	R\$ 34,62	R\$ 4.154,00	COTA
393	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR SALMÃO.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
394	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR ROSA.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
395	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR AZUL BEBE.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
396	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR BEGE.					
397	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR VERDE AGUA.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
398	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR PRETA.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
399	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR CINZA.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
400	TINTA PVA PARA ARTESANATO; CONTÉM: 100 ML; TINTA À BASE DE RESINA P.V.A, TOTALMENTE ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA E CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA COM PINCEL, ESPONJA OU ROLINHO DE ESPUMA. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES SOBRE: PAPEL, PAPEL-CARTÃO, CARTOLINA, ISOPOR E PARA ARTESANATO EM MADEIRA, GESSO E CERÂMICA. PARA FAZER PÁTINAS E PINTURAS DE EFEITO, TRABALHE COM AS TINTAS DILUÍDAS EM ÁGUA, COR MARROM.	PO	110	R\$ 12,86	R\$ 1.414,23	COTA
401	TINTA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRIPUFF; PESO 35 ML; TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR; PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO; COR BRANCA.	PO	135	R\$ 10,17	R\$ 1.372,50	COTA
402	TINTA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRIPUFF; PESO 35 ML; TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR; PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO; COR DOURADA.	PO	110	R\$ 10,17	R\$ 1.118,33	COTA
403	TINTA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRIPUFF; PESO 35 ML; TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR; PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO; COR PRATA.	PO	110	R\$ 10,17	R\$ 1.118,33	COTA
404	TINTA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRIPUFF; PESO 35 ML; TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR; PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO; COR PRETA.	PO	120	R\$ 10,17	R\$ 1.220,00	COTA
405	TOALHA DE BANHO PARA PINTAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 1,40 CM, LARGURA: 70 CM; DENSIDADE: 445G/M2, BARRA DE PINTURA: APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO, IDEAL PARA PINTURA, COR BRANCA.	UN	150	R\$ 50,06	R\$ 7.508,50	COTA
406	TOALHA DE LAVABO PARA PINTAR E BORDAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 30 CM; DENSIDADE: 462G/M2, BARRA DE PINTURA E BORDADO: APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO DE PINTURA E BORDADO, COR BRANCA.	UN	570	R\$ 8,49	R\$ 4.841,20	COTA
407	TOALHA DE MESA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, COM 20 M X 1,40 CM.	UN	102	R\$ 48,25	R\$ 4.921,84	COTA
408	TOALHA DE ROSTO PARA PINTAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 80 CM; DENSIDADE: 449 G/M2, BARRA DE PINTURA:	UN	330	R\$ 25,09	R\$ 8.280,80	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO, IDEAL PARA PINTURA, COR BRANCA.					
409	TOALHA DE ROSTO PARA PINTAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 80 CM; DENSIDADE: 449 G/M2, BARRA DE PINTURA: APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO, IDEAL PARA PINTURA, COR AZUL.	UN	110	R\$ 25,09	R\$ 2.760,27	COTA
410	TOALHA DE ROSTO PARA PINTAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 80 CM; DENSIDADE: 449 G/M2, BARRA DE PINTURA: APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO, IDEAL PARA PINTURA, COR ROSA.	UN	110	R\$ 25,09	R\$ 2.760,27	COTA
411	TOALHA DE ROSTO PARA PINTAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 80 CM; DENSIDADE: 449 G/M2, BARRA DE PINTURA: APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO, IDEAL PARA PINTURA, COR VERDE CLARO.	UN	110	R\$ 25,09	R\$ 2.760,27	COTA
412	TOALHA DE ROSTO PARA PINTAR; COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 85% ALGODÃO; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 50 CM, LARGURA: 80 CM; DENSIDADE: 449 G/M2, BARRA DE PINTURA: APROXIMADAMENTE 11 CM; CONFECCIONADA EM MATERIAL COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; INDICADA PARA ARTESANATO, IDEAL PARA PINTURA, COR AMARELA.	UN	110	R\$ 25,09	R\$ 2.760,27	COTA
413	TUBETE PARA LEMBRANCINHAS; OS TUBETES PARA LEMBRANCINHAS SÃO FEITOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE TOTALMENTE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, POSSUEM EM TORNO DE 12 CM DE ALTURA E 2.8 CM DE DIÂMETRO. TODOS OS NOSSOS TUBETES SÃO PADRONIZADOS COM A ROSCA 28 O QUE COMPORTA TAMPAS PLÁSTICAS OU DE METAL.	UN	3.100	R\$ 11,07	R\$ 34.306,67	COTA
414	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE; CONTENDO 100 ML; BRILHO E PROTEÇÃO PARA TRABALHOS ARTESANAIS. VERNIZ BASE D'ÁGUA. VERNIZ PARA ACABAMENTO BRILHANTE EM MATERIAIS POROSOS PREVIAMENTE TESTADOS COMO: MDF, GESSO, CERÂMICA, MADEIRA, ISOPOR, PAPEL, COURO, CORTIÇA, ETC.	PO	120	R\$ 9,16	R\$ 1.099,60	COTA
415	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO; CONTENDO 100 ML; VERNIZ À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO FOSCO EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELA OU PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA, PAPEL, CORTIÇA, CERÂMICA, GESSO, METAL E ISOPOR. NÃO TÓXICO.	UN	120	R\$ 7,35	R\$ 882,00	COTA
416	VIÉS ESTREITO; COMPRIMENTO: 50 MTS; COMPOSIÇÃO: 100 % ALGODÃO; LARGURA INICIAL: 24 MM; LARGURA PARTE EXTERNA: 12 MM, COR BRANCA.	RL	100	R\$ 14,13	R\$ 1.413,00	COTA
417	VIÉS XADREZ; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR AZUL.	RL	60	R\$ 7,86	R\$ 471,80	COTA
418	VIÉS XADREZ; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR BRANCA.	RL	60	R\$ 7,86	R\$ 471,80	COTA
419	VIÉS XADREZ; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR PRETA.	RL	60	R\$ 7,86	R\$ 471,80	COTA
420	VIÉS XADREZ; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR VERMELHA.	RL	60	R\$ 7,86	R\$ 471,80	COTA
421	VIÉS; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 MTS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR BEGE.	RL	60	R\$ 7,57	R\$ 454,00	COTA
422	VIÉS; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 MTS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR BRANCA.	RL	60	R\$ 7,57	R\$ 454,00	COTA
423	VIÉS; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 MTS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR PRETA.	RL	60	R\$ 7,57	R\$ 454,00	COTA
424	VIÉS; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 MTS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR VERDE.	RL	60	R\$ 7,57	R\$ 454,00	COTA
425	VIÉS; LARGURA: 35 MM; COMPRIMENTO: 20 MTS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO; COR VERMELHA.	RL	60	R\$ 7,57	R\$ 454,00	COTA
426	ZÍPER ALUMINIZADO FIXO; TAMANHO 10 CM; COR BRANCA.	UN	100	R\$ 17,87	R\$ 1.787,00	COTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

VALOR TOTAL:	R\$ 3.218.196,37
---------------------	-------------------------

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. DA ENTREGA

1.1. - O prazo de entrega dos itens será de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

1.2. - Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Potim, sito à Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 1.008 B3, Bairro Jardim Cidade Nova, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 11h00min das 13h30min às 16h00min, ou de acordo com a solicitação de fornecimento do Setor requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2. DO RECEBIMENTO

2.1. - Os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade, de marcas conhecidas, em suas embalagens originais unitárias para cada item, devidamente identificadas, com rótulo contendo registro dos produtos de acordo com a legislação vigente.

2.2. - A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

2.3. - Os produtos que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu(s) anexo(s).

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. - A empresa deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens solicitados no prazo definido em Edital e Anexos, no endereço informado e nas quantidades específicas.

3.2. - Protocolar, junto à Nota Fiscal quando emitida, os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Item, cópia do CND's: FGTS, INSS, Municipal, Estadual e Federal, sendo este realizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Potim, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. - Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;

4.2. - Prestar toda a informação necessária à execução do objeto.



ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 048/2023

1. HABILITAÇÃO

1.1. A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **anexados via sistema**, concomitantemente com a proposta, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Potim, Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, aos cuidados da Comissão de Licitação de Pregão Eletrônico, observando o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 - Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);

d) A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

e) A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais – Tributos Mobiliários, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal) da sede.

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

g) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

1.2.3. Qualificação Econômico – Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.



b) Poderão participar do certame os licitantes que apresentarem certidão positiva de recuperação judicial, desde que comprove, pelos documentos hábeis, que o plano de recuperação judicial foi deferido e homologado, por decisão transitada em julgado, do juízo da recuperação judicial. Elucide-se que se trata da decisão concessiva do benefício da recuperação judicial e não da decisão na qual o juízo manda processar a recuperação judicial. No caso da recuperação extrajudicial o licitante deverá comprovar que o plano de recuperação foi homologado judicialmente. A participação do licitante em recuperação judicial e extrajudicial só será permitida, nos termos do plano devidamente homologado.

Obs.: apresentar, facultativamente, juntamente com a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial (inciso I), documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

1.2.4 - Qualificação Técnica

a) Apresentar Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou **fornecimento compatível em característica de no mínimo 50% do solicitado no presente Edital**, com o objeto da presente licitação.

1.3. DECLARAÇÕES

1.3.1 - Declarações, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 5;

b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 7;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º Inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 10;

e) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, conforme Anexo 9;

f) Apresentar devidamente preenchido o Termo de Apresentação da Empresa – Ficha Cadastral, (Anexo 12) para fins de elaboração da Ata de Registro de Preços.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.11. Todas as certidões exigidas poderão ser apresentadas Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 048/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 027/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. **PROPOSTA: R\$ (Por extenso).**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. A Proposta Readequada deverá ser encaminhada via e-mail, no prazo e forma estipulada pelo Pregoeiro em sessão.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos itens fornecidos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, na data de entrega dos mesmos.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de Nascimento:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
E-mail (_____) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002, que diz “para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação” e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por edital.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 135,00 mensal

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Para o plano de adesão **B** ao termino do contrato o fornecedor poderá optar pela renovação e/ou outro plano.

Para o plano de Adesão **A**, após a fase de disputa, a cobrança é gerada com vencimento para o próximo dia útil.

A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO V

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Potim, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal Nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao Art. 27 da Lei Federal Nº 8666/93.

Local e Data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ;
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO VIII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023**

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou(amos) sob o regime de _____ ME ou EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO IX

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023**

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2023 da Prefeitura Municipal de Potim, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO X

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 048/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____.____.____/____-____, sediada (Endereço Completo):

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2023, instaurada pelo Município de Potim, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local e data.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO XI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 333/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 048/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº e inscrita no CPF/MF sob nº, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019 e do Decreto Municipal nº **543/2010**, **549/2010** e **1.400/2019**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:, Nº, Bairro:, CEP:

E-mail: - Tel.:

CNPJ: - I. E.:

Representante Legal:

CPF: - RG:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ARTESANATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	---------	-------	--------	----------------	-------------	-------

OBS.: RELAÇÃO DE MATERIAL ACIMA CONFORME ITENS DE MENOR PREÇO PROPOSTO PELOS PARTICIPANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (pedido e empenho).

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;

b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;

c) o item e a quantidade solicitada;

d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

e) o prazo de entrega (data e horário);

f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou correções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no *Edital do Pregão Nº 027/2023* e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns) solicitado(s), por dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **18.5** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 027/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, XX de XXXXX de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

EMPRESA
CNPJ Nº
REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00X/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ARTESANATO.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	
CARGO	
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	
TELEFONE E FAX	
E-MAIL	

Potim, XX de XXXXXXXX de 2023.

RESPONSÁVEL:

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00X/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ARTESANATO.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, XX de XXXXXXXX de 2023.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RESPONSÁVEL
EMPRESA
CONTRATADA

OBS.: DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ANEXO XII

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 027/2023

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA - (FICHA CADASTRAL)

Dados da Empresa:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ Nº: _____ I. E: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Dados do Representante Legal que assinará o Contrato.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF Nº: _____ R.G: _____

Endereço: (Rua, Avenida, etc...) _____

Nº: _____, Complemento: _____

Bairro: _____, Cidade: _____

Estado: _____, CEP: _____ - _____

Dados dos Sócios.

Nome: _____

Qualificação: (cargo/função exercida na empresa) _____

CPF Nº: _____ R.G Nº: _____

E-mail: _____

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: _____

OBS.: DEVERÁ SER INFORMADO OS DADOS DE TODOS OS SÓCIOS, E COM REFERENCIA AO SÓCIO ADMINISTRADOR DEVERÁ SER INFORMADO NO CAMPO QUALIFICAÇÃO ACIMA.